

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista¹⁵⁹

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 517/2007

De 05 de dezembro de 2.007.

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

I — R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à aquisição de ambulância;

II — R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), destinado à recapeamento de vias urbanas;


III — R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado à construção de barracão para a Feira do Produtor; e

IV — R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado à reforma do Centro Comunitário.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo Federal, objeto de convênios firmados com o Ministério da Saúde e com o Ministério das Cidades, respectivamente, relativamente às destinações de que tratam o inciso I e II do artigo anterior, e as referidas nos incisos III e IV, com recursos provenientes do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2007, no que se refere ao crédito adicional de que trata inciso I, do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
05 de dezembro de 2.007


CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO